

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos dos documentos constantes dos autos e à vista do parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 018/2026, referente ao Processo Licitatório nº 032/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e autorizo a contratação da empresa **Sucesso Eventos e Entretenimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.708.115/0001-03**, detentora da exclusividade de representação artística da Banda Som do Povo, para realização de apresentação artística nas festividades do 34º Aniversário de Emancipação Política do Município de Catuji/MG, a realizar-se no dia 25 de abril de 2026.

Catuji/MG, 14 de abril de 2026.



MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito (a) Municipal